



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## DESPACHO

**Ref. Projeto de Lei nº 048/2023**

Considerando que o prazo de suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 048/2023 que "Cria Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providencias" vence em 03/11/2023, contudo, devido a publicação da Portaria nº 047/2023, no dia 26/10/2023, a qual determinou pontos facultativos os dias 27 de outubro de 2023 e 3 novembro de 2023, fica prorrogado o prazo para o dia 07/11/2023;

Considerando que o procedimento licitatório para estudos técnicos e consulta pública para criação de Unidade de Conservação ainda não foram concluídos;

Inclua-se o presente projeto na pauta da 6ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), às 14h, para discussão e análise das ações a serem realizadas.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 30 de outubro de 2023.

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da CLJR

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Presidente da CFO



**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Comprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30/10/2023

Data da publicação: 30/10/2023

*Kleberson*